



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Cristópolis

1

Terça-feira • 16 de Julho de 2019 • Ano • Nº 1879

Esta edição encontra-se no site: www.cristopolis.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Cristópolis publica:

- Extrato de Rescisão de Contrato Nº 001/2019 PROC./ADM. Nº 0001/2019 – Inexigibilidade de Licitação 001/2019.
- 1º Termo Aditivo ao CT. Nº 077/2018 Proc./Adm. Nº 0121/2018 – Pregão Presencial 022/2018
- 1º Termo Aditivo ao CT. Nº 078/2018 Proc./Adm. Nº 0120/2018 – Pregão Presencial 021/2018
- 1º Termo Aditivo ao CT. Nº 079/2018 Proc./Adm. Nº 0123/2018 – Pregão Presencial 023/2018
- 1º Termo Aditivo ao CT. Nº 069/2019 Proc./Adm. Nº 0100/2019 – Tomada de Preços 004/2019
- 1º Termo Aditivo ao CT. Nº 004/2019 Proc./ADM. Nº 0004/2019 – Inexigibilidade de Licitação 004/2019.



**Se tá na Imprensa Oficial,
o povo fica sabendo.**

Aqui se exercita o princípio da autonomia.
Nessa gestão a transparência faz parte do dia-a-dia.
Por isso essa prefeitura adotou a Imprensa Oficial.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS
CNPJ 13.655.089/0001-76

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO

O Município de Cristópolis Rescinde Unilateralmente o Contrato de Nº 001/2019 PROC./ADM. Nº 0001/2019 – Inexigibilidade de Licitação 001/2019 - OBJETO: Prestação de serviços técnicos especializados na consultoria e assessoria jurídica na especialidade de DIREITO ADMINISTRATIVO, no assessoramento jurídico às unidades administrativas da Prefeitura, emitindo pareceres sobre assuntos fiscais, administrativos, licitatórios, constitucionais, civis e outros; redigir minutas de projetos de lei, decretos, atos normativos, e dá-lhe orientação jurídica pertinente; orientações jurídicas em documentos contratuais de toda espécie, de conformidade com as normas legais; responder consultas formuladas por órgãos municipais; orientação nos processos de aquisição, transferências ou alienação de bens, em que for interessado o município; assessoramento interno nos processos em fase de precatórios e RPV, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Cristópolis – CONTRATADA: **G BARBOSA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA** - Valor Global: 93.000,00 (noventa e três mil reais). Lei 8666/93, Art. 79, I.

Termos Aditivos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS
AV. MAJOR CLARO, N.º 160 CNPJ 13.655.089/0001-76

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS
CNPJ 13.655.089/0001-76

EXTRATO DE ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO CT. Nº 077/2018 PROC./ADM. Nº 0121/2018 – Pregão Presencial 022/2018 - OBJETO: aquisição de bens de consumo (material de expediente e escolar) de forma parcelada, para manutenção das secretarias deste município – CONTRATADA: **H.N ALENCAR LTDA-ME** - OBJETO DO ADITIVO: Alterar a **Cláusula Quinta – Prazo** - prorrogar por mais 06 (seis) meses.

1º TERMO ADITIVO AO CT. Nº 078/2018 PROC./ADM. Nº 0120/2018 – Pregão Presencial 021/2018 - OBJETO: aquisição de bens de consumo (gêneros alimentícios, descartáveis) para manutenção das secretarias municipais deste município – CONTRATADO: **LUIZ CLAUDIO ALVES CARNEIRO – LTDA** - OBJETO DO ADITIVO: Alterar a **Cláusula Quinta – Prazo** - prorrogar por mais 06 (seis) meses.

1º TERMO ADITIVO AO CT. Nº 079/2018 PROC./ADM. Nº 0123/2018 – Pregão Presencial 023/2018 - OBJETO: aquisição de bens de consumo (material de laboratório) de forma parcelada, para manutenção da secretaria de saúde deste município – CONTRATADA: **COMERCIAL UTIL LTDA-EPP** - OBJETO DO ADITIVO: Alterar a **Cláusula Quinta – Prazo** - prorrogar por mais 06 (seis) meses.

1º TERMO ADITIVO AO CT. Nº 069/2019 PROC./ADM. Nº 0100/2019 – Tomada de Preços 004/2019 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE REVESTIMENTO ASFÁLTICO TIPO TSD COM CAPA SELANTE EM RUAS DA LOCALIDADE DE ÁGUA DOCE, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CRISTÓPOLIS - CONTRATADO: **P9 CONTRUTORA LTDA-ME** - OBJETO DO ADITIVO: Alterar a **Cláusula Sexta – Prazo** - prorrogar por mais 06 (seis) meses.

1º TERMO ADITIVO AO CT. Nº 004/2019 PROC./ADM. Nº 0004/2019 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 004/2019 - CONTRATADO: **MONTEIRO DE ALMEIDA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA** - OBJETO DO ADITIVO: adicionais de prestação de serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria jurídica à Secretaria de Administração e ao Setor de Recursos Humanos do Município, além de consultoria e assessoria jurídica especializada na área do Direito Previdenciário para representar os interesses dessa Municipalidade na adoção das medidas administrativas e judiciais com o fito de acompanhar e/ou regularizar o Município perante o Cadastro Único de Exigência para Transferências Voluntárias – CAUC e CADIN – SIAFI, compreendendo, mas não se limitando às especificações constantes na proposta, pelo



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS

AV. MAJOR CLARO, N.º 160 CNPJ 13.655.089/0001-76

acréscimo mensal de R\$ 2.250,00 (dois mil duzentos e cinquenta reais) do valor inicial atualizado do contrato.